



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02 a 09106/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2413

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 45.000,00, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

**Unidade Orçamentária** 1103

**Departamento Rodoviário Municipal**

**Classificação Funcional** 1760 26.782.1601.1.758

**Convênio Aquisição de Caminhão Basculante**

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária** 1103

**Departamento Rodoviário Municipal**

**Classificação Funcional** 1760 26.782.1601.1.758

**Convênio Aquisição de Caminhão Basculante**

**Natureza da Despesa** 4490.5200

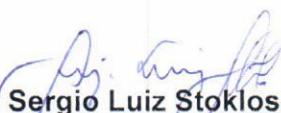
**Equipamento e Material Permanente**

**R\$ 45.000,00**

**Parágrafo Único** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento do recurso do convênio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de maio de 2006.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal